

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

LUIZ HENRIQUE FONTEQUE FRIGERI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	RIBEIRÃO CLARO
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	632,78 Km²
População	12.770 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE RIBEIRAO CLARO
Número CNES	6584691
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75449579000173
Endereço	RUA MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO 273 PREDIO
Email	saudepmrc@hotmail.com
Telefone	43-35361826

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/07/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LISANDRO JOSE NEIA BAGGIO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUIZ HENRIQUE FONTEQUE FRIGERI
E-mail secretário(a)	fonteque.frigeri@gmail.com
Telefone secretário(a)	43999563080

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025

Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2010
CNPJ	09.268.008/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Luiz Henrique Fonteque Frigeri

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 19º RS Jacarezinho

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DO JACARÉ	115.592	2866	24,79
CAMBARÁ	366.173	23430	63,99
CARLÓPOLIS	447.857	17567	39,22
CONSELHEIRO MAIRINCK	204.705	3486	17,03
FIGUEIRA	129.806	8144	62,74
GUAPIRAMA	189.099	4792	25,34
IBAITI	896.846	29440	32,83
JABOTI	139.21	5576	40,05
JACAREZINHO	602.526	41400	68,71
JAPIRA	189.139	5060	26,75
JOAQUIM TÁVORA	289.173	12280	42,47
JUNDIAÍ DO SUL	320.815	3366	10,49
PINHALÃO	220.692	6707	30,39
QUATIGUÁ	112.689	8357	74,16
RIBEIRÃO CLARO	632.782	12770	20,18
SALTO DO ITARARÉ	200.517	5267	26,27
SANTANA DO ITARARÉ	251.265	5628	22,40
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	721.625	45534	63,10
SIQUEIRA CAMPOS	278.035	23712	85,28
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	399.67	6060	15,16
TOMAZINA	591.436	8495	14,36
WENCESLAU BRAZ	397.917	19430	48,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr João Pessoa	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Osvaldo Jose Zirolodo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Os relatórios detalhados quadrimestrais são encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde, nas datas informadas abaixo, e aprovados pelo respectivo Conselho por meio de resoluções.

1º RDQA 2025 Data de entrega do relatório: 09/07/2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), o RQDA representa uma ferramenta estratégica de extrema relevância, esse instrumento é um apoio essencial à administração eficiente, ao planejamento de ações e ao monitoramento dos resultados alcançados no âmbito da saúde pública. Neste estão reunidos dados sobre produção de serviços, indicadores epidemiológicos, aplicação de recursos e cumprimento de metas, o relatório fornece à gestão subsídios técnicos para avaliar o desempenho das políticas e programas em execução. Além disso, promove a transparência e fortalece o controle social, permitindo que os gestores identifiquem desafios, corrijam falhas e aprimorem continuamente a qualidade dos serviços prestados à população. Nesse sentido, este relatório não é apenas um documento de prestação de contas, mas um mecanismo de apoio à tomada de decisão qualificada, contribuindo para uma gestão mais eficaz, baseada em evidências e orientada por resultados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	333	318	651
5 a 9 anos	332	317	649
10 a 14 anos	297	304	601
15 a 19 anos	314	314	628
20 a 29 anos	725	781	1.506
30 a 39 anos	781	767	1.548
40 a 49 anos	733	769	1.502
50 a 59 anos	693	765	1.458
60 a 69 anos	538	575	1.113
70 a 79 anos	275	352	627
80 anos e mais	136	203	339
Total	5.157	5.465	10.622

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/07/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
RIBEIRAO CLARO	135	127	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/07/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	73	33	31	39	68
II. Neoplasias (tumores)	20	34	37	20	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	1	-	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	24	35	17	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	10	8	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	6	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	37	39	53	71
X. Doenças do aparelho respiratório	40	47	59	60	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	36	49	40	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	3	4	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	2	5	20	13

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	47	47	65	61
XV. Gravidez parto e puerpério	30	44	44	40	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	9	10	6	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	2	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	26	26	29	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	6	18	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	345	364	412	427	536

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/07/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	7	4
II. Neoplasias (tumores)	14	17	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	43	54
X. Doenças do aparelho respiratório	7	14	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	9	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	106	121	134

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A composição populacional revela um envelhecimento da população do município. As crianças menores de 10 anos representam, atualmente, apenas 12,24% da população total. A população adolescente de 10-19 anos responde por 11,57% da população total. Os adultos de 20-59 anos correspondem a 56,62% e o percentual de idosos acima de 60 anos atingiu 19,57% da população total. Nos últimos anos, seguindo uma tendência mundial, as mulheres têm apresentado maior expectativa de

vida em relação aos homens, representando a maioria da população acima de 60 anos (54,35%). A consequência direta do aumento progressivo na proporção de idosos (envelhecimento populacional) é a geração de demandas específicas de saúde voltadas a este grupo populacional. No 1º quadrimestre de 2025, como primeira causa de internação foi Doenças do aparelho circulatório (71 pessoas). As internações de Algumas doenças infecciosas (68 pessoas), ocuparam a segunda causa de internação. Na 3ª posição apareceram as doenças do aparelho respiratório e geniturinário (61 pessoas cada). Como 4ª causa apareceram as doenças do aparelho digestivo. Ocupando o 5º lugar está a Gravidez parto e puerpério . Em relação à mortalidade, os dados apresentados são ainda de 2023 .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	1.931
Atendimento Individual	9.775
Procedimento	19.307
Atendimento Odontológico	1.754

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/07/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	507	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	216	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	723	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/07/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 09/07/2025.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**
Os dados de produção do SUS são essenciais porque mostram tudo o que o sistema de saúde está realizando em termos de atendimentos, procedimentos, consultas, cirurgias, exames e outros serviços de saúde. Essas informações ajudam a entender se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se as ações estão alcançando a população atendida. Ao analisar esses dados, gestores, profissionais de saúde e a sociedade podem acompanhar o volume de serviços prestados, identificar áreas que precisam de mais atenção e planejar melhorias na assistência. Além disso, esses dados são fundamentais para a prestação de contas, transparência e controle social, pois demonstram claramente o que foi feito com os recursos públicos destinados à saúde. Sintetizando, os dados de produção do SUS são uma ferramenta vital para garantir que o sistema seja eficiente, transparente e capaz de atender às necessidades da população de forma adequada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
Total	2	1	6	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	6	1	2	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços do SUS é fundamental porque constitui o conjunto de unidades de saúde, como hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas e outros espaços onde os serviços de saúde são oferecidos à população. Essa estrutura física garante que as pessoas tenham acesso aos cuidados de saúde de forma próxima, eficiente e de qualidade. Sem uma rede física bem estruturada, seria difícil garantir o atendimento adequado, a continuidade dos cuidados e a cobertura de toda a população, especialmente nas regiões mais remotas ou vulneráveis. Além disso, uma rede física adequada permite a realização de procedimentos, exames, cirurgias e atendimentos de emergência, contribuindo para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	3	7	18	11
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	5	12	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	51	54	51	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	2	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	4	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS desempenham um papel crucial na gestão do sistema de saúde, pois são eles que colocam em prática as políticas, diretrizes e estratégias planejadas pelos gestores. Eles ajudam a garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços sejam oferecidos com qualidade e que as ações de saúde atendam às necessidades da população. Além disso, esses profissionais contribuem para a coleta de dados, o monitoramento e a avaliação dos serviços, o que é fundamental para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão. Sua experiência e conhecimento técnico também auxiliam na identificação de problemas e na implementação de soluções eficazes, promovendo uma gestão mais transparente, responsável e orientada para resultados. Portanto, a dedicação e o comprometimento dos profissionais do SUS são essenciais para o sucesso da gestão, garantindo que o sistema de saúde seja eficiente, acessível e capaz de atender às demandas da população de forma sustentável.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILANCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 1.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAUDE, IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS A PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA DA SAUDO DO TRABALHADOR E VIGILANCIA LABORATORIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal. b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis anotar na carteirinha de PN e no prontuário eletrônico									
5. Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade,	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendario básico da criança sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 90% para as demais.	0			90,00	90,00	Percentual	89,00	98,89
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Manter a carteira de vacinação atualizada.									
Ação Nº 4 - Realizar puericultura									
6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	0			100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE CONTINUADA , MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO ESTIMULANDO MUDANÇA DE HABITO									
Ação Nº 2 - MONITORAR E CONTROLAR AS NOTIFICAÇÕES E OS AGRAVOS TRANSMISSIVEIS DIARIAMENTE									
Ação Nº 3 - CONTROLAR TRANSMISSÃO DO HIV COMO EXAMES PERIODICOS									
Ação Nº 4 - IMPLANTAR A VIGILANCIA EDIPIDEMIOLOGICA DO HIV, ACOMPANHANDO 100% DOS CASOS NOTIFICADOS E MONITORADOS									

Ação Nº 5 - IMPLANTAR A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO TB ACOMPANHANDO 100% DOS CASOS NOTIFICADOS E MONITORANDO									
7. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Integrar as bases territoriais dos agentes comunitários de saúde e do agente de combate às endemias									
Ação Nº 2 - Definir papéis e responsabilidades									
Ação Nº 3 - Ter uma rede integrada de laboratórios e serviços de monitoramento									
Ação Nº 4 - Acompanhar constantemente os dados de saúde									
8. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - b) Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA									
Ação Nº 2 - Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalente									
9. Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
10. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	66,00	82,50
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
Ação Nº 2 - Realizar o bloqueio dos casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes Aegypti;									
Ação Nº 3 - c) Trabalho conjunto dos ACS e ACE									
11. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
Ação Nº 2 - Manter ao menos 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti									
12. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
Ação Nº 2 - Abertura de unidade de referência para atendimento e acompanhamento dos pacientes suspeitos									
Ação Nº 3 - Credenciamento de laboratório para emissão de resultados em menos de 2 horas									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe; Protocolo de atendimento									
13. Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - O diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e a investigação de contatos que convivem ou conviveram, residem ou residiram, de forma prolongada com pacientes acometidos por hanseníase									
14. Disponibilizar Mensalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicizar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Vírus									
15. Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
Ação Nº 2 - b) Notificar imediatamente ao atendimento os casos de suspeita de COVID, após acompanhamento e confirmação entregar para epidemiologia para alimentar o sistema no maximo 24h após a notificação									
16. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado									
17. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratorias agudas									
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
18. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	0			100,00	Não programada	Percentual	☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAUDE

OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	Percentual	2020		75,00	75,00	Percentual	69,00	92,00
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 2 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 3 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 4 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 6 - Incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;									
Ação Nº 7 - Captação precoce das gestantes;									

2. Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual			85,00	85,00	Percentual	95,00	111,76
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;									
Ação Nº 2 - Incluir todas as gestantes na planilha da regional									
3. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido de HIV e Sífilis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres);									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;									
5. Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante									
Ação Nº 2 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos									
6. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	0			95,00	95,00	Percentual	97,60	102,74
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
7. Garantir consulta/visita puerperal para todas do 3º até ao 10º dia de vida do RN	Número de crianças cadastradas no SINASC	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - Orientar ao ACS realizar a visita nos primeiros 5 dias de vida do RN e levar o agendamento de consulta com o Pediatra ou Enfermeiro na UBS									
Ação Nº 3 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra									
8. Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0			100,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;									
Ação Nº 2 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco									
Ação Nº 3 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações									
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									
Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos									

9. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;									
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais									
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE									
OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAUDE BUCAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			75,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar a porcentagem de atendimento odontológico da primeira consulta de 0 a 72 meses.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam escolas e creches municipais									
OBJETIVO Nº 2.3 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA A SAUDE DA PESSOA IDOSA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Número de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação de acamado.									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação extramuros									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 85% da população com cobertura vacinal									
OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE COMO COORDENADO DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Regularizar a carga horaria das equipes existentes									
Ação Nº 2 - Credenciar equipes									
Ação Nº 3 - Regularizar carga horaria das equipes existentes									
2. Aumentar a porcentagem de exames cito patológicos do colo do útero na população alvo	Atingir a faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina	0			50,00	50,00	Percentual	23,20	46,40
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
Ação Nº 4 - Realizar o exame na população alvo de 25 a 64 anos, a cada três anos									
3. Aumentar o número exames de mamografias na população alvo de 50 a 69	Realizar e aumentar o rastreamento dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
4. Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as estantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - Informar e treinar funcionários para atender pessoas com deficiência, idosos e gestantes									
Ação Nº 4 - Orientar atendentes a atender primeiro as prioridades por lei									
5. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrado no E-SUS e acompanhado pela respectivas ESF	0			50,00	50,00	Percentual	32,90	65,80
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os pacientes portadores de hipertensão, inserir o CID no prontuário eletrônico									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema com dados									
Ação Nº 3 - Solicitar exames necessários a cada 6 meses									
Ação Nº 4 - ACS realizar visita domiciliar a cada 6 meses em pacientes vulneráveis									
Ação Nº 5 - Verificar e anotar no prontuario eletronico a pressão arterial antes da consulta médica, que deverá ocorrer ao menos 2 vezes ao ano									
6. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	Percentual de portadores de hipertensão arterial cadastrado no E-SUS e acompanhado pela respectivas ESF	0			50,00	50,00	Percentual	7,00	14,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os pacientes portadores de diabetes, inserir o CID no prontuário eletrônico									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema com dados									
Ação Nº 3 - Solicitar exames necessários a cada 6 meses									
Ação Nº 4 - ACS realizar visita domiciliar a cada 6 meses em pacientes vulneráveis									
Ação Nº 5 - Verificar e anotar no prontuario eletronico a glicemia capilar antes da consulta médica, que deverá ocorrer ao menos 2 vezes ao ano									
OBJETIVO Nº 2.5 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR A VULNERABILIDADE E RISCOS A SAUDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
OBJETIVO Nº 2.6 - PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MEDICO ADEQUADO NO TEMPO OPORTUNO									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento									
Ação Nº 2 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas									
2. Atender a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;									
OBJETIVO Nº 2.7 - INVERTIR EM INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES PROPRIAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar a unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de consultórios									
2. Manter a estruturação de 100% das UBSS com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	0			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes									
3. Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	0			100,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
4. Abrir mais unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Abrir uma nova unidade de saúde no Bairro Giacoia ou Bairro Becharra									
5. Abrir uma unidade para atendimento do Autista	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Abrir uma nova unidade para autista									
OBJETIVO Nº 2.8 - APRIMORAR A GESTÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir as meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	0			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. Aumentar o número visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	0			50,00	50,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									

Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
Ação Nº 3 - Contratação de mais ACS/ACE									
Ação Nº 4 - Territorilização									
3. Aumentar os atendimentos das síndromes respiratórias	Percentual de visitas domiciliares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender população queixosa em geral das 07h30 às 15h30 08 às 17h após esse horário atender síndrome respiratória, com atendimento de demanda espontânea									
4. Centralização da Farmácia Municipal	Número de UBSs com farmácia	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instalar a farmácia municipal na rua Central									
Ação Nº 2 - Alterar o horário de funcionamento da farmácia contínuo das 8-20h									

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E DE GESTÃO DO SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferência municipal de Saúde	Garantir o número mínimo de conferências exigidas por lei	0			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal									
2. Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação Nº 2 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 3 - Informar mensalmente o números de atendimentos das unidades de saúde, exames e especialidades, através das redes sociais									

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAUDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141

OBJETIVO Nº 4.2 - FORTALECER INSTANCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.

2. Garantir participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
---	---	---	--	--	-------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.

3. Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	Número de participações comprovadas por lista de presença	0			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
--	---	---	--	--	-------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLITICAS PUBLICAS E AO CUIDADO FARMACEUTICO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número		80	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude.									
2. Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número		0	100,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
Ação Nº 2 - Aprovar a Remume na Comissão Farmacêutica;									
Ação Nº 3 - Criar comissão municipal farmacêutica									
3. Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número		0	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saude									
4. Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
5. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;									
Ação Nº 2 - Planejamento para aquisição de medicamentos									
Ação Nº 3 - Controle de estoque									
Ação Nº 4 - Contratação de auxiliares para a farmácia									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	100,00	100,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	100,00	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0,00	
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	100,00	80,00
	Garantir participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	100,00	80,00

	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	100,00	100,00
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	4,00	4,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS	100,00	80,00
	Abrir mais unidades de saúde	1,00	1,00
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100	100
	Centralização da Farmácia Municipal	100,00	
	Abrir uma unidade para atendimento do Autista	1,00	1,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100	100
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	100,00	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0,00	
	Atingir as meta prevista para os indicadores do Previnir Brasil	80,00	50,00
	Ampliar e/ou reformar UBS Posto de Saude Agnelo Marques	100,00	100,00
	Manter o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	Acompanhar as famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	80,00	80,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	85,00	
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	75,00	
	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	75,00	69,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1,00	100,00
	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	100,00	100,00
	Aumentar o número visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	50,00	
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	100,00	80,00
	Atender a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
	Aumentar a porcentagem de exames cito patológicos do colo do útero na população alvo	50,00	23,20
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	85,00	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	
	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100	100
	Aumentar os atendimentos das síndromes respiratórias	100,00	100,00
	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	4,00	4,00
	Aumentar o número exames de mamografias na população alvo de 50 a 69	50,00	
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	95,00	95,00
	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	90,00	100,00
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100	100
	Centralização da Farmácia Municipal	100,00	
	Abrir mais unidades de saúde	1,00	1,00

	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	95,00
	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade,	90,00	89,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
	Abrir uma unidade para atendimento do Autista	1,00	1,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	50,00	32,90
	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	95,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	50,00	7,00
	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	95,00	97,60
	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90,00	100,00
	Garantir consulta/visita puerperal para todas do 3º até ao 10º dia de vida do RN	80,00	80,00
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10,00	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	95,00	
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00	
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	66,00
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	100,00	100,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
	Disponibilizar Mensalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar as famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100	100
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1,00	100,00
	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100	100
	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100	100
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	75,00	69,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0,00	
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	80,00	80,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	85,00	
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	75,00	

	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	85,00	95,00
	Atender a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
	Aumentar a porcentagem de exames cito patológicos do colo do útero na população alvo	50,00	23,20
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	95,00	95,00
	Aumentar o número exames de mamografias na população alvo de 50 a 69	50,00	
	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	95,00
	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	50,00	32,90
	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	95,00	97,60
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	50,00	7,00
	Garantir consulta/visita puerperal para todas do 3º até ao 10º dia de vida do RN	80,00	80,00
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10,00	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	95,00	
	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00	
	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	66,00
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	100,00	100,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
	Disponibilizar Mensalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Realizar conferência municipal de Saúde	0,00	
	Manter o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	Acompanhar as famílias das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	80,00	80,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	85,00	
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal. Percentual 90%	75,00	
	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	75,00	69,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Atender a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00	100,00
	Aumentar a porcentagem de exames cito patológicos do colo do útero na população alvo	50,00	23,20
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	85,00	95,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	
	Aumentar os atendimentos das síndromes respiratórias	100,00	100,00

Aumentar o número exames de mamografias na população alvo de 50 a 69	50,00	
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	95,00	95,00
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	90,00	100,00
Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00	100,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	95,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade,	90,00	89,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica	50,00	32,90
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00	100,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	95,00	100,00
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes	50,00	7,00
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	95,00	97,60
Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	90,00	100,00
Garantir consulta/visita puerperal para todas do 3º até ao 10º dia de vida do RN	80,00	80,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10,00	100,00
Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	95,00	
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00	
Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	80,00	66,00
Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	100,00	100,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00
Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	100,00
Disponibilizar Mensalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00	100,00
Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	112.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	112.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.723.000,00	8.113.000,00	1.654.400,00	N/A	N/A	N/A	36.000,00	N/A	12.526.400,00
	Capital	N/A	N/A	13.900,00	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.060.000,00	474.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.534.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	22.000,00	123.200,00	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	146.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	184.500,00	190.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 OS DADOS ESTÃO DENTRO DOS ESPERADOS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.274.270,69	490.227,78	2.237,90	0,00	0,00	0,00	11.175,29	0,00	4.777.911,66
	Capital	0,00	0,00	990,00	655.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.762,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	594.352,49	0,00	12.872,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.224,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	15.156,14	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.406,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	17.461,68	48.798,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.260,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	61.613,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.613,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.886.084,86	555.172,73	751.745,85	0,00	0,00	0,00	11.175,29	0,00	6.204.178,73
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,30 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 485,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	20,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	13,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/07/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.570.400,00	13.570.400,00	4.310.367,38	31,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.783.000,00	4.783.000,00	1.456.056,64	30,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.173.400,00	2.173.400,00	746.251,94	34,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.481.000,00	3.481.000,00	1.108.792,83	31,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.133.000,00	3.133.000,00	999.265,97	31,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.042.000,00	45.042.000,00	16.057.330,22	35,65
Cota-Parte FPM	26.460.000,00	26.460.000,00	8.644.953,41	32,67
Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	26.187,61	6,09
Cota-Parte do IPVA	2.932.000,00	2.932.000,00	2.138.868,51	72,95
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	5.176.326,98	34,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	70.993,71	32,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	58.612.400,00	58.612.400,00	20.367.697,60	34,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.838.000,00	11.077.453,45	5.916.779,37	53,41	4.274.270,69	38,59	3.833.820,90	34,61	1.642.508,68
Despesas Correntes	10.836.000,00	11.031.454,47	5.916.779,37	53,64	4.274.270,69	38,75	3.833.820,90	34,75	1.642.508,68
Despesas de Capital	2.000,00	45.998,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.534.000,00	1.734.000,00	1.495.545,20	86,25	594.352,49	34,28	594.352,49	34,28	901.192,71
Despesas Correntes	1.534.000,00	1.734.000,00	1.495.545,20	86,25	594.352,49	34,28	594.352,49	34,28	901.192,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	184.500,00	184.500,00	17.461,68	9,46	17.461,68	9,46	13.788,99	7,47	0,00
Despesas Correntes	184.500,00	184.500,00	17.461,68	9,46	17.461,68	9,46	13.788,99	7,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.578.760,00	13.018.213,45	7.429.786,25	57,07	4.886.084,86	37,53	4.441.962,38	34,12	2.543.701,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.429.786,25	4.886.084,86	4.441.962,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.429.786,25	4.886.084,86	4.441.962,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.055.154,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.374.631,61	1.830.930,22	1.386.807,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,47	23,98	21,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.055.154,64	4.886.084,86	1.830.930,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	7.951.039,34	10.890.737,88	2.939.698,54	297.059,17	152.227,11	0,00	196.489,23	100.569,94	0,00	3.091.925,65
Empenhos de 2023	7.229.861,22	10.372.010,25	3.142.149,03	0,00	200.542,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342.691,80
Empenhos de 2022	6.594.596,35	9.651.307,30	3.056.710,95	0,00	490.197,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.908,08

Empenhos de 2021	5.875.260,45	8.644.307,58	2.769.047,13	0,00	368.151,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.198,19
Empenhos de 2020	4.783.795,55	7.206.045,54	2.422.249,99	0,00	176.013,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.263,97
Empenhos de 2019	4.615.936,72	6.008.828,59	1.392.891,87	0,00	75.334,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.226,32
Empenhos de 2018	4.162.937,63	4.254.267,04	91.329,41	0,00	81.156,59	0,00	0,00	0,00	0,00	172.486,00
Empenhos de 2017	3.916.563,36	5.799.677,95	1.883.114,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.114,59
Empenhos de 2016	3.882.226,20	5.109.115,69	1.226.889,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.889,49
Empenhos de 2015	3.427.616,03	4.771.188,05	1.343.572,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.572,02
Empenhos de 2014	3.112.482,87	4.273.657,85	1.161.174,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.174,98
Empenhos de 2013	2.886.396,11	3.495.549,93	609.153,82	0,00	43.036,44	0,00	0,00	0,00	0,00	652.190,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.153.600,00	2.159.600,00	826.985,50	38,29
Provenientes da União	2.039.900,00	2.045.900,00	621.391,97	30,37
Provenientes dos Estados	113.700,00	113.700,00	205.593,53	180,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.153.600,00	2.159.600,00	826.985,50	38,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.874.800,00	3.078.008,36	1.182.854,93	38,43	1.160.402,97	37,70	1.158.603,69	37,64	22.451,96
Despesas Correntes	1.802.900,00	2.022.481,52	526.092,93	26,01	503.640,97	24,90	501.841,69	24,81	22.451,96
Despesas de Capital	71.900,00	1.055.526,84	656.762,00	62,22	656.762,00	62,22	656.762,00	62,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	123.720,71	12.872,31	10,40	12.872,31	10,40	12.872,31	10,40	0,00
Despesas Correntes	0,00	123.720,71	12.872,31	10,40	12.872,31	10,40	12.872,31	10,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	124.400,00	192.400,00	34.406,14	17,88	34.406,14	17,88	33.939,82	17,64	0,00
Despesas Correntes	124.400,00	192.400,00	34.406,14	17,88	34.406,14	17,88	33.939,82	17,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	190.400,00	190.400,00	48.798,81	25,63	48.798,81	25,63	48.798,81	25,63	0,00
Despesas Correntes	190.400,00	190.400,00	48.798,81	25,63	48.798,81	25,63	48.798,81	25,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	61.613,64	61.613,64	100,00	61.613,64	100,00	61.613,64	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	61.613,64	61.613,64	100,00	61.613,64	100,00	61.613,64	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.189.600,00	3.646.142,71	1.340.545,83	36,77	1.318.093,87	36,15	1.315.828,27	36,09	22.451,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.712.800,00	14.155.461,81	7.099.634,30	50,15	5.434.673,66	38,39	4.992.424,59	35,27	1.664.960,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.534.000,00	1.857.720,71	1.508.417,51	81,20	607.224,80	32,69	607.224,80	32,69	901.192,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	146.400,00	214.400,00	34.406,14	16,05	34.406,14	16,05	33.939,82	15,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	374.900,00	374.900,00	66.260,49	17,67	66.260,49	17,67	62.587,80	16,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	260,00	61.873,64	61.613,64	99,58	61.613,64	99,58	61.613,64	99,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.768.360,00	16.664.356,16	8.770.332,08	52,63	6.204.178,73	37,23	5.757.790,65	34,55	2.566.153,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.153.600,00	3.610.142,71	1.306.918,58	36,20	1.306.918,58	36,20	1.306.452,26	36,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.614.760,00	13.054.213,45	7.463.413,50	57,17	4.897.260,15	37,51	4.451.338,39	34,10	2.566.153,35

FONTE: SIOPS, Paraná22/05/25 15:11:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no Sistema Único de Saúde (SUS) é um processo essencial para garantir que os recursos públicos destinados à saúde sejam devidamente aplicados nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Essa execução compreende todas as etapas relativas ao empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como ao controle e à prestação de contas dos recursos utilizados. No âmbito do SUS, a gestão financeira deve observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos. Isso inclui a adequada programação e aplicação dos orçamentos federal, estadual e municipal, assegurando que os investimentos em saúde sejam realizados de forma planejada, oportuna e com foco nas reais necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente relacionada ao Relatório de Gestão, que é o principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. O RAG apresenta não apenas os resultados das ações e serviços executados, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos públicos, permitindo a verificação da conformidade entre o que foi planejado na PAS e o que foi efetivamente executado. Portanto, a execução orçamentária e financeira no SUS é um pilar fundamental para a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, e sua correta apresentação e análise no Relatório Anual de Gestão são indispensáveis para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade das políticas públicas de saúde. A Lei Complementar 141/2012 preconiza, para os município, um investimento mínimo em ações e serviços de saúde de 15% da receita líquida, no tocante ao investimento previsto, nosso município aplicou um percentual de 23,98% no respeito ao cumprimento das recomendações discriminadas.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma atividade estratégica e essencial onde assegurar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade dos serviços e ações de saúde pública, atuando como instrumento de controle interno e externo, promovendo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na transparência da administração pública. Não tivemos registro de auditorias no período supracitado.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDA) constitui um instrumento imprescindível para o acompanhamento e a avaliação contínuos das políticas e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao fornecer uma visão detalhada sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento das metas estabelecidas, este relatório oferece uma análise profunda sobre o desempenho da gestão de saúde durante o período de referência. A análise detalhada permite identificar tanto os avanços quanto os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas de saúde, possibilitando ajustes necessários para a melhoria da qualidade do atendimento e a eficácia das ações em saúde. Além disso, o relatório contribui para o aprimoramento da gestão pública, ao apresentar informações claras e transparentes sobre o uso dos recursos e os resultados alcançados. Ao disponibilizar dados técnicos detalhados, este Relatório facilita a participação ativa dos conselhos de saúde e da sociedade civil na fiscalização e no controle social, assegurando que os princípios de equidade, integralidade e universalidade do SUS sejam efetivamente cumpridos. O controle social, exercido de forma mais informada, fortalece a governança e a legitimidade das ações de saúde, assegurando que os serviços oferecidos atendam às reais necessidades da população. Conclui-se que o Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão não é apenas um instrumento de prestação de contas, mas também uma ferramenta estratégica para o aprimoramento contínuo da gestão pública de saúde, o que contribui diretamente para a melhoria da saúde da população e a transparência da administração pública. Observamos avanços dos serviços de saúde no município, mostrando o empenho da gestão em oferecer aos usuários melhores serviços de saúde.

LUIZ HENRIQUE FONTEQUE FRIGERI
Secretário(a) de Saúde
RIBEIRÃO CLARO/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

RIBEIRÃO CLARO/PR, 01 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro